## **PORTARIA Nº 1992/2022**

Designa servidores públicos estaduais para composição de comissão especial para análise e avaliação de documentos ofertados pelas entidades emitentes de identificação estudantil.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores LARISSA LIMA SANTOS, cadastro nº 92.061.448, DAVI DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, cadastro nº 071.038.585-43, e IZABELA BARRETO KOTTLER, cadastro nº 11.45.4577-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a responsabilidade de analisar e avaliar a documentação apresentada pelas entidades emitentes de Identidade Estudantil, com o fim específico de subsidiar o Gabinete do Secretário na expedição do Certificado de Habilitação das entidades estudantis, com validade até dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício